

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 153/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 16 AGO 24 (sexta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAMADAS
Cabo de Dia	Cb	LUCAS
Plantão	Sd	LAILSON
Plantão	Sd	FIGUEIRA

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 2333-SPMil/EscPes/Cmdo 1ª RM, de 13 de agosto de 2024, do Chefe do

(Continuação do BI Nr 153, de 15/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 901

Estado-Maior da 1ª Região Militar:

"Assunto: convocação de oficiais sorteados para o Conselho Especial de Justiça - APM nº 7000453-13.2024.7.01.0001/RJ (PMZS-HCE-CAEx)

1. Solicito verificar a possibilidade dessa OMDS informar ao militar abaixo relacionado a respeito de ter sido sorteado, para compor o Conselho Especial de Justiça referente ao 3º trimestre do corrente ano, por videoconferência, devidamente uniformizados, na data-hora 261330 AGO 24 (compromisso legal) e na data-hora 071330 OUT 24 (audiência judicial), conforme ofício nº 40001526131 anexo.

#### Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

2. Informo que os militares sorteados deverão entrar em contato, através dos telefones/whatsapp (21) 98111-0766 ou (21) 98478-3815, com a maior celeridade possível, a fim de prestar o compromisso legal perante ao Juízo.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

#### Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência: Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9408, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

## b. ALTERAÇÕES DE PTTC

NOMEAÇÃO DE PTTC - Transcrição

"Diário Oficial da União nº 157, quinta- feira, de 15 de agosto de 2024

Portaria nº 85 - CML, de 14 de agosto de 2024

O COMANDANTE MILITAR DO LESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

#### **NOMEAR**

o Segundo Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019674673-9) MARCIO CALDEIRA **RANAURO**, Prec-CP: 96 2009348, para prestar tarefa por tempo certo na Prefeitura Militar da Zona Sul (Rio de Janeiro-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2024, tendo as atribuições de exercer apoio técnico e administrativo às atividades da Prefeitura Militar da Zona Sul.

### 2° Sgt MARCIO CALDEIRA **RANAURO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

(Continuação do BI Nr 153, de 15/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 902

providências.

(Nota nº 9404, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

"Diário Oficial da União nº 157, quinta- feira, de 15 de agosto de 2024

Portaria nº 86 - CML, de 14 de agosto de 2024

O COMANDANTE MILITAR DO LESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

#### **NOMEAR**

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 019556863-9) **ALCENIR** OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, Prec-CP: 96 1953215, para prestar tarefa por tempo certo na Prefeitura Militar da Zona Sul (Rio de Janeiro-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2024, tendo as atribuições de exercer apoio técnico e administrativo às atividades da Prefeitura Militar da Zona Sul.

#### Cap ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9405, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Sec)

- c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) REQUERIMENTO Entrada

Foi protocolado na 1ª Seção desta Prefeitura Militar em 14 de agosto de 2024, o requerimento, do Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO**, solicitando ao Prefeito Militar da Zona Sul a possibilidade de Licenciamento a pedido, de forma imediata conforme inciso II do Art. 181, da Portaria- DGP/C Ex Nº 407, de 25 de julho de 2022.

#### Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9402, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

# 2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 15 AGO 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

#### Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA

(Continuação do BI Nr 153, de 15/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 903

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9406, de 15 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

## 3) LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO A PEDIDO - Deferimento

No requerimento datado de 14 AGO 24, por meio do qual solicita Licenciamento "a pedido", e por ter obtido o parecer "Apto A" em Inspeção de Saúde, para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, RESOLVO:

Licenciar das Fileiras do Exército, a pedido, excluir e desligar do Estado Efetivo desta Prefeitura Militar e transferir para a reserva não remunerada, a contar do dia 15 AGO 24, o militar abaixo nominado, de acordo com inciso II, do Art. 181, da Portaria - DGP/C Ex Nº 407, de 25 de julho de 2022, que aprova as Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N30.009), 2ª Edição, 2022, sendo considerado Reservista de 2ª Categoria:

#### Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

### Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª Seção realize as atualizações nos diversos sistemas existentes do Exército Brasileiro, providenciar a entrega, mediante recibo, da Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) e confeccionar o respectivo Certificado de Reservista.
- b) o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal realize todos os ajustes de contas pertinentes referente ao militar licenciado, providenciar a desimplantação do militar da folha de pagamento da OM.

(Nota nº 9407, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

# 4) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo Asp Med PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CRM: 52.0127431-7, em 15 AGO 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 17 AGO 24.

#### Sd LUIS HENRIQUE **SOUZA** DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da Setor de Pagamento de Pessoal faça a despesa anular de 1 (um) dia do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9410, de 15 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

## SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.001814/2024-46)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Ten VINIÍCIUS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS, pela Portaria nº 007 de 13 de maio 2024, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:

Com o escopo de reunir elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.

2. O Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO** sofreu um acidente no dia 4 de maio de 2024 (sábado), em Santo Aleixo, Magé-RJ, conforme DIEx nº 17-SPPC/S1/PMZS de 9 Maio de 2024, durante o seu descanso em momento de lazer. Foi afirmado pelo sindicado em sua inquirição que o mesmo foi atropelado por uma motocicleta. Tal afirmação foi comprovada pelo conjunto de provas constantes dos Autos. Desta forma o acidente, não foi no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, nem prévia e formalmente, determinado por autoridade competente, consoante o Art. 103 da Portaria DGP/C Ex nº 461, de 20 SET 23, restando provado que o acidente em questão não deve ser caracterizado como em serviço.

2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS Sindicante Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO** Sindicado

Em consequência:

a) os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 153, de 15/08/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 905
b) publicar esta solução em BI.	
c) a presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.	
(Nota nº 9409, de 15 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	